



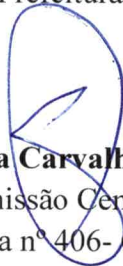
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**AVISO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022**

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, o resultado do JULGAMENTO da licitação DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6515/2022, cujo objeto é a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Construção do Centro de Especialidade e Reabilitação CER – IV de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.** Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento foi o de menor preço global e com base na análise realizada pelo departamento de engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento-SEPLAN constante nos autos do processo, foi considerada VENCEDORA a empresa: C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, 17.043.520/0001-84, AV. BERNARDO SAYÃO, 1750, CENTRO, CEP 65.930-000, AÇAILÂNDIA, MA, com valor total de R\$ 6.352.218,94 (seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

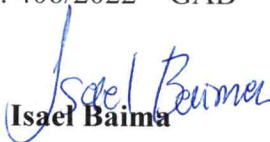
Nos termos do Art. 109, II, alínea “b” da Lei Nº 8.666/1993, o prazo para interposição de recursos é de 5 (cinco) dias úteis, ficando as demais intimadas para apresentar se desejarem as devidas Contrarrazões.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 14 de junho de 2022.

  
**Simone Pereira Carvalho dos Santos**  
Presidente da Comissão Central de Licitação  
Portaria nº 406- GAB

  
**Tamyris Silva Ribeiro Leal**  
Membro da Comissão de Licitação  
Port. 406/2022 - GAB

  
**Wanderson Araújo da Silva**  
Membro da Comissão de Licitação  
Port. 406/2022 – GAB

  
**Isael Baima**  
Membro da Comissão Central de Licitação  
Port. 406/2022 – GAB